



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 03/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Matéria: Projeto de Lei n° 32/2023

Autoria: Vereador Carlos Moura - Magrão

Ementa: Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Pindamonhangaba e determina outras providências.

Relatoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Pindamonhangaba e determina outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 074/2023 – *não vislumbrou impedimento à aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Relator





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

PARECER Nº 2 - PLO 32/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCO AURÉLIO DE SOUZA MAYOR e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 5FC8-09EE-3BE9-ECB1

